Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente

(CNPJ: 20.087.171/0001-07)
(Administrado pela XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
Demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente
(Administrado pela XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da classe única de cotas do Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

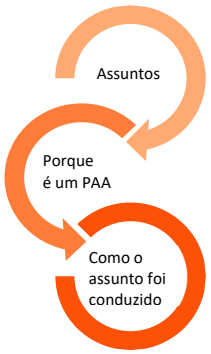

www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração do valor justo do investimento em ações de companhia de capital fechado (Notas 3 e 4.1.3)	
O Fundo possui investimentos, principalmente, em ações de companhia de capital fechado que não possuem cotação de mercado. A mensuração do valor justo das ações de emissão de companhia de capital fechado é obtida com base em laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, que define o valor da companhia como resultado do fluxo de caixa líquido projetado descontado a valor presente. Considerando a subjetividade na apuração do valor justo desse investimento, que envolve julgamento para determinação das premissas, por parte da administração e de empresa especializada contratada, e a sua relevância em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a mensuração do valor justo desse investimento foi considerada uma área de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela administração para a mensuração, considerando as diretrizes estabelecida na Instrução CVM nº 579. Para as ações de companhia de capital fechado, inspecionamos o laudo de avaliação a valor justo do investimento, elaborado por empresa especializada. Adicionalmente, com o auxílio de nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, analisamos a metodologia de cálculo e as principais premissas adotadas pela administração e empresa especializada, na construção do modelo de precificação, bem como analisamos o alinhamento dessas premissas e desse modelo com as práticas usualmente utilizadas pelo mercado. Consideramos que os critérios e as premissas adotadas pela administração na mensuração do valor justo desse investimento do Fundo é consistente com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente
(Administrado pela XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de setembro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 23 de setembro de 2026 | 19:04 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
[illegible]

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente
CNPJ: 20.087.171/0001-07
(Administrado pela XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

		2025			2024		
Aplicações/especificações	**Nota**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Mercado/ realização**	**% sobre patrimônio líquido**
Disponibilidades			**11**	**0,08%**		**7**	**0,04%**
Operações Compromissadas		**530,000**	**2.191**	**16,19%**	**1.199,000**	**1.121**	**6,32%**
Notas de Tesouro Nacional - NTN-B		530,000	2.191	16,19%	-	-	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN		-	-	-	1.199,000	1.121	6,32%
Títulos de Renda Variável							
Ações de companhia fechada		**3.741.902,000**	**11.412**	**84,31%**	**3.742.052,000**	**16.617**	**93,67%**
X3 Real Estate Imobiliária e Participação Ltda.	4.1	3.741.902,000	11.412	84,31%	3.742.052,000	16.617	93,67%
Despesas antecipadas			**2**	**0,01%**		**-**	**-**
Taxa de fiscalização CVM			2	0,01%		-	-
Total do Ativo			**13.616**	**100,59%**		**17.745**	**100,03%**
Valores a pagar			**80**	**0,59%**		**6**	**0,03%**
Auditoria e custódia			80	0,59%		6	0,03%
Total do Passivo			**80**	**0,59%**		**6**	**0,03%**
Patrimônio líquido			**13.536**	**100,00%**		**17.739**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**13.616**	**100,59%**		**17.745**	**100,03%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente
CNPJ: 20.087.171/0001-07
(Administrado pela XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração do resultado e do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Nota	2025	2024
Operações compromissadas		**244**	**116**
Apropriação de rendimentos de operações compromissadas		244	116
Renda variável e outros títulos e valores mobiliários		**(4.261)**	**(483)**
Dividendos e juros sobre capital próprio		944	-
Resultado com ajuste a valor justo das ações companhias de capital fechado	4.1.2	(5.205)	(483)
Outras rendas		**-**	**2**
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	2
Despesas		**(186)**	**(87)**
Auditoria e custódia		(142)	(43)
Consultoria Financeira		(37)	(31)
Taxa de fiscalização		(5)	(10)
Custo Cetip/Selic		(2)	(3)
Resultado do exercício		**(4.203)**	**(452)**
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente total		**(4.203)**	**(452)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente
CNPJ: 20.087.171/0001-07
(Administrado pela XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	Cotas Integralizadas/ amortizadas	Reserva de lucros	Resultado do exercício	Total
Em 31 de dezembro de 2023	**2.953**	**15.238**	**-**	**18.191**
Resultado do exercício	-	-	(452)	-
Constituição de reserva de lucros	-	(452)	452	(452)
				-
Em 31 de dezembro de 2024	**2.953**	**14.786**	**-**	**17.739**
Resultado do exercício	-	-	(4.203)	-
Constituição de reserva de lucros	-	(4.203)	4.203	(4.203)
Em 31 de dezembro de 2025	**2.953**	**10.583**	**-**	**13.536**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente
CNPJ: 20.087.171/0001-07
(Administrado pela XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Demonstração dos fluxos de caixa (método direto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Aplicação e resgate em ativos compromissados	(826)	94
Pagamento de despesas auditoria	(65)	(50)
Pagamento de consultoria	(37)	(31)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(7)	(7)
Pagamento de taxa de custódia	(2)	(2)
Pagamento de despesas Cetip	(2)	(3)
Demais pagamentos e recebimentos	(1)	(1)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(940)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de Investimento		
Recebimento de dividendos	944	-
Caixa líquido das atividades de Investimento	**944**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4**	**-**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	7	7
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11	7
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**4**	**-**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente
CNPJ: 20.087.171/0001-07
Administrado pela XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 05.389.174/0001-01

Notas explicativas às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(em milhares de reais, exceto quando especificado)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente ("Fundo"), administrado pela XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), foi constituído em 21 de maio de 2014, tendo iniciado suas operações em 18 de março de 2014, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 26 (vinte e seis) anos, contados da data da primeira subscrição de cotas, prorrogáveis por mais 26 anos mediante aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo é constituído por uma única classe de cotas denominada Classe Única do Fundo de Investimento em Participações Chardonnay Capital Semente ("Classe Única"), é destinado a investidores qualificados e tem como objetivo buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido por meio da aquisição de cotas de fundo de investimento em participações, de cotas de fundos de ações (mercado de acesso), ações, debêntures simples, bônus de subscrição ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações e/ou representativos de participação em sociedades limitadas ("Títulos ou Valores Mobiliários"), de emissão de companhias, abertas ou fechadas, e/ou de sociedades empresárias limitadas ("Companhias Investidas"), e/ou outros ativos, de acordo com a política de investimento da Classe Única.

A gestão da carteira da Classe Única compete à XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Gestora").

A Classe Única tem um Comitê de Investimentos soberano na determinação dos investimentos e desinvestimentos da Classe Única, o qual indicará, aprovará e acompanhará os investimentos e desinvestimentos realizados pela Classe Única, a performance de sua carteira de aplicações e as atividades do Administrador e da Gestora no cumprimento de suas obrigações referentes a Classe Única.

A Gestora poderá, sem necessidade de prévia aprovação do Comitê de Investimentos, realizar desinvestimentos com relação a recursos investidos em ativos líquidos, desde que para o fim exclusivo de realizar o pagamento das despesas e obrigações da Classe Única.

A administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nºs 578 e 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou o Fundo como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento do Fundo nas companhias se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da Instrução CVM nº 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da Instrução CVM nº 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

A Classe Única não limita a responsabilidade dos cotistas ao valor das cotas subscritas. Os investidores poderão ser chamados a cobrirem eventual patrimônio líquido negativo da Classe Única, nos termos das disposições legais e regulatórias vigentes.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido se torne negativo.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), principalmente a instrução CVM nº 579/16 de 30 de agosto de 2016.

A Resolução CVM n° 175, entrou em vigor em 2 de outubro de 2023. Os fundos de investimento em funcionamento na data de início de vigência da norma terão prazo limite para se adaptarem integralmente às disposições da referida Resolução até 30 de junho de 2025. Considerando esse prazo, o Fundo foi adaptado à nova Resolução em 17 de junho de 2025, conforme mencionado em Nota 19.

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe Única. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A Classe Única apresenta exclusivamente demonstrações financeiras individuais, conforme requerido pela instrução CVM nº 579/16, artigo 8º, §1º.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe Única para emissão e divulgação em 23 de setembro de 2026.

3. Descrição das principais políticas contábeis

Disponibilidades: Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

Operações compromissadas: são operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das Demonstrações Financeiras.

Ações de companhias de capital fechado: As ações de companhias de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas, ao menos na data da apresentação das demonstrações financeiras, pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579 e regulamentações anteriores. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

Dividendos e juros sobre capital próprio: Os recursos decorrentes de dividendos, juros sobre o capital próprio, juros ou qualquer outra remuneração decorrente dos ativos de titularidade do Fundo poderão ser destinados a reinvestimento ou à amortização de cotas, observando-se que: i) caso tais recursos sejam distribuídos durante o Período de Investimento, estes são retidos, total ou parcialmente, para pagamento de encargos do Fundo ou para seu reinvestimento, o restante é repassado diretamente aos cotistas; ii) caso a distribuição ocorra no período de desinvestimento, os valores relativos aos dividendos ou aos juros sobre capital próprio são repassados aos cotistas.

Outros ativos e passivos: Os valores a receber e as obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Receitas e despesas: As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata die".

4. Títulos e valores mobiliários

4.1 Ações de companhias de capital fechado

4.1.1 Composição da carteira

Abaixo apresentamos a composição dos investimentos em ações de companhias de capital fechado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

			2025
Razão Social	**Participação no capital Social**	**Quantidade de ações**	**Saldo**
X3 Real Estate Imobiliária e Participação Ltda. (i)	29,51%	3.741.902	11.412
Total			**11.412**

			2024
Razão Social	**Participação no capital Social**	**Quantidade de ações**	**Saldo**
X3 Real Estate Imobiliária e Participação Ltda. (i)	29,51%	3.742.052	16.617
Total			**16.617**

(i) X3 Real Estate Imobiliária e Participação Ltda. ("X3 Participações" ou "Companhia"): trata-se de uma sociedade empresária limitada, constituída em 19 de fevereiro de 2014, com prazo de duração indeterminado e regida por seu estatuto social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e supletivamente pela Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

De acordo com suas demonstrações contábeis, a Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, no estado de São Paulo, e tem por objeto social a i) corretagem na compra e venda de bens imóveis; ii) avaliação de bens imóveis; iii) intermediação na compra e venda e locação de bens imóveis; iv) assessoria e planejamento de empreendimentos imobiliários; v) prestação de serviços de consultoria em assuntos relativos ao mercado imobiliário; vi) participação em outros empreendimentos e sociedades relacionadas ou não com suas atividades, como sócia ou acionista. Adicionalmente, desde 2015, a companhia representa a marca Sotheby's *International Realty*® no Brasil, destacando-se por conectar compradores e vendedores no segmento de imóveis de luxo.

Em 8 de abril de 2025, conforme Ata de Reunião de Sócios da X3 Real Estate Imobiliária e Participação Ltda., foi aprovada a distribuição de lucros referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, no montante total de R$ 4.000, a serem distribuídos de forma desproporcional entre os sócios, nos termos deliberados na referida ata. Nesse contexto, o Fundo fez jus ao recebimento de R$ 944, valor registrado nas demonstrações financeiras do Fundo como "Dividendos e juros sobre capital próprio" no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, em consonância com o regime contábil de competência e com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Durante o exercício de 2025, foi realizado um ajuste exclusivamente cadastral na quantidade de quotas detidas da Companhia, no montante de 150 quotas, com o objetivo de alinhar os registros do Fundo à posição efetivamente detida, sem que tenha havido qualquer subscrição, resgate ou alienação, nem alteração do percentual de participação do Fundo na investida, bem como sem impacto financeiro, no valor justo do investimento, no resultado do exercício ou no patrimônio líquido do Fundo.

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Demonstrações contábeis:
O relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras da X3 Real Estate Imobiliária e Participação Ltda., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi emitido em 19 de maio de 2026, com ressalva.

4.1.2 Movimentação dos investimentos

Abaixo as movimentações ocorridas nos investimentos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

2025

Razão Social	Saldo Inicial	Aquisição de ações	Venda de ações	Ganho na vendas de ações	Resultado com ações	Saldo Final
X3 Real Estate Imobiliária e Participação Ltda.	16.617	-	-	-	(5.205)	11.412
Total	**16.617**	**-**	**-**	**-**	**(5.205)**	**11.412**

2024

Razão Social	Saldo Inicial	Aquisição de ações	Venda de ações	Ganho na vendas de ações	Resultado com ações	Saldo Final
X3 Real Estate Imobiliária e Participação Ltda.	17.100	-	-	-	(483)	16.617
Total	**17.100**	**-**	**-**	**-**	**(483)**	**16.617**

4.1.3 Avaliação dos investimentos

Em 31 de dezembro de 2025 o investimento foi avaliado ao valor justo com base em laudo de avaliação econômico-financeira, com data-base de 30 **de setembro de 2025**, elaborado pela **Apsis Consultoria Empresarial Ltda.**, empresa de consultoria independente, especializada em avaliações de empresas dessa natureza e aprovada pela Administradora.

Para o cálculo, foi utilizada a metodologia de fluxo de caixa descontado, que define o valor da empresa como o resultado do fluxo de caixa líquido projetado, descontado a valor presente. Tal fluxo é composto pelo lucro líquido após os impostos, com acréscimos dos itens não caixa, como amortizações e depreciações, e dedução dos investimentos em ativos operacionais, como capital de giro, plantas, capacidade instalada e outros.

O período projetivo do fluxo de caixa líquido é determinado considerando o tempo que a companhia levará para apresentar uma atividade operacional estável, sem variações operacionais julgadas relevantes. O Fluxo é, então, trazido a valor presente, a partir de uma taxa de desconto que reflete o risco associado ao mercado à empresa e à estrutura de capital.

Premissas	2025	2024
	X3 Real Estate	X3 Real Estate
Método de avaliação	FCD	FCD
Período de projeção	7 anos e 3 meses	6 anos e 3 meses
Taxa livre de risco	3,60%	3,00%
Prêmio de risco	6,30%	6,20%
Prêmio de tamanho	4,50%	4,70%
Risco-Brasil	2,60%	2,80%
Beta alavancado	1,14	1,22

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

Ke – Custo K próprio	19,70%	19,90%
Taxa de desconto	19,70%	19,90%
Taxa na perpetuidade	3,60%	3,60%
Inflação	3,60%	3,60%

Como resultado da avaliação a valor justo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve uma valorização das ações das companhias investidas no valor de R$ 214 (desvalorização de R$ 483 em 2024) conforme demonstrado no quadro de demonstração dos resultados dos exercícios na rubrica de “Resultado com ajuste a valor justo das ações companhias de capital fechado”.

5. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe Única não poderá realizar diretamente operações com derivativos, exceto se exclusivamente para fins de proteção patrimonial ou se envolverem opções de compra ou venda de ações das Companhias Investidas com o propósito de ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas ou alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe Única não operou com instrumentos financeiros derivativos.

6. Gerenciamento de riscos

Os principais riscos a que o Fundo está exposto são os abaixo relacionados. A lista a seguir não é exaustiva, o Fundo pode estar exposto a riscos adicionais:

Risco de Liquidez: as aplicações em valores mobiliários do Fundo apresentam peculiaridades em relação aos investimentos realizados pela maioria dos fundos de investimentos brasileiros, em razão das características de prazo e duração do mesmo. Caso o Fundo precise se desfazer de parte desses valores mobiliários como debêntures, bônus, ações de companhias fechadas, ou abertas com pouca negociação, poderá não haver comprador ou o preço de negociação obtido poderá ser reduzido devido à baixa liquidez no mercado imobiliário no país, causando perda de patrimônio do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas

Risco do Mercado Secundário: O Fundo é constituído sob a forma de condomínio fechado, assim, o resgate das cotas só poderá ser feito ao término do prazo de duração do Fundo, razão pela qual se, por qualquer motivo, antes de findo tal prazo, o investidor resolva desfazer-se de suas cotas, ele terá que aliená-las no mercado secundário de cotas de fundos de investimento, mercado esse que, no Brasil, não apresenta alta liquidez, o que pode acarretar dificuldades na alienação dessas cotas e/ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda patrimonial ao investidor.

Risco de restrições à negociação: As cotas do Fundo serão distribuídas mediante esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/09, de 16 de janeiro de 2009, e alterações posteriores (“ICVM 476”), de modo que somente poderão ser negociadas no mercado secundário depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição. Desta forma, caso o investidor precise negociá-las antes desse prazo, ele estará impossibilitado de fazê-lo.

Risco de Derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para o Fundo, que utiliza derivativos exclusivamente para proteção das posições à vista, existe o risco da posição não representar um hedge perfeito ou suficiente para evitar perdas ao Fundo.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de Concentração: O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única companhia emissora de títulos, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal emissora. O Fundo poderá investir até

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

100% (cem por cento) de seus recursos em uma única Companhia Investida, do mesmo setor econômico e região geográfica, sem restrições quanto a condição econômica, operacionais, regulatórias ou estratégicas.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e da Gestora, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas, poderão resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; (b) inadimplência dos emissores dos ativos; e (c) incremento significativo no volume das amortizações de cotas aprovadas pela Assembleia Geral de Cotistas. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os cotistas e atrasos nos pagamentos dos regastes por ocasião da liquidação do Fundo. Não obstante, o Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados operacionais do Fundo e a consequente distribuição de rendimentos aos cotistas do Fundo. Impactos negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados do Fundo.

Riscos relacionados às Companhias Investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo cotista. A carteira de investimentos estará concentrada em títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas; (ii) solvência das Companhias Investidas; e (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos e o valor das cotas. Não obstante a diligência e o cuidado da Gestora, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Riscos Relacionados aos Setores de Atuação das Companhias Investidas: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em Companhias Investidas sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem direta ou indiretamente influenciar negativamente o valor das cotas.

Riscos Relacionados à Distribuição de Dividendos Diretamente aos Cotistas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes essencialmente dos rendimentos, dividendos e outras remunerações que sejam atribuídas aos valores mobiliários integrantes de sua carteira, bem como pela alienação de bens emitidos pelas Companhias Investidas. Portanto, a capacidade do Fundo de amortizar cotas está condicionada ao recebimento pelo Fundo dos recursos acima citados.

Risco de Patrimônio Negativo: As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo.

Risco de Crédito: Consiste no risco dos emissores de valores mobiliários e ativos financeiros de renda fixa que integram ou que venham a integrar a carteira do Fundo e/ou outras partes envolvidas em operações realizadas pelo Fundo não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas para com o Fundo.

Demais Riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle da Administradora e/ou da Gestora, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos em determinados ativos financeiros integrantes da carteira de investimentos do Fundo.

7. Emissões, resgates e amortizações de cotas

Emissão: Novas distribuições de cotas da Classe Única dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e registro - ou dispensa, conforme o caso - da oferta de distribuição na CVM. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não foram subscritas ou integralizadas cotas na Classe Única.

Resgate: Não haverá resgate de cotas, a não ser por ocasião do término do Prazo de Duração, ou de sua liquidação.

Amortização: A amortização de cotas dependerá de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e abrangerá todas as cotas da Classe Única, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

8. Remuneração da administradora

Taxa de administração: Não é devida qualquer taxa de administração pela Classe Única.

Taxa de custódia: Pelos serviços de custódia dos ativos financeiros e valores mobiliários e tesouraria da carteira da Classe Única, o Custodiante fará jus ao montante equivalente a 0,01% ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe Única.

A taxa de custódia deve ser provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o valor do patrimônio líquido da Classe Única e paga mensalmente, por período vencido, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a Classe Única auferiu despesa de R$ 2 (R$ 2 em 2024), a título de taxa de custódia, conforme composição do resultado do exercício.

Taxa de gestão: Não é devida qualquer taxa de gestão pela Classe Única.

Taxa de performance: Não é devida qualquer taxa de performance pela Classe Única.

Taxa de ingresso e saída: Não é devida qualquer taxa de ingresso e saída pela Classe Única.

9. Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos federais e os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome da Classe Única no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC.

As ações de companhias fechadas em nome da Classe Única estão registradas no livro de ações da Companhia.

10. Tributação

Imposto sobre operações financeiras "IOF": De acordo com o Decreto nº 6.306/07 - regulamento do Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários e alterações posteriores, o Imposto sobre Operações Financeiras é calculado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor de resgate das cotas realizado pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Imposto de renda: De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate ou amortização e o custo de aquisição das cotas, àqueles cotistas sujeitos à tributação.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Em 13 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei nº 14.754 (“Lei 14.754”), que trouxe alterações à tributação dos fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio fechado.

Os rendimentos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2024 em fundos de investimento fechados, exceto i) FIA; ii) FIDC e FIP, se classificados como Entidade de Investimentos, nos termos da resolução CMN 5.111/23; e iii) ETFs, passarão a ter incidência periódica do Imposto de Renda Retido na Fonte (come-cotas), no último dia útil dos meses de maio e novembro, às alíquotas de 15% ou 20% conforme o prazo médio da carteira do fundo. No momento do resgate, amortização ou distribuição de rendimentos deverá ser aplicada alíquota complementar, se aplicável, conforme o prazo de investimento de cada cotista.

11. Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administração:	XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Custódia:	XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Banco XP S.A.
Auditoria:	PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.

12. Encargos debitados

Os encargos e despesas debitadas da Classe Única e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos	**2025**		**2024**	
	Valor	**% sobre PL**	**Valor**	**% sobre PL**
Auditoria e custódia	(142)	(0,77)	(43)	(0,24)
Consultoria Financeira	(37)	(0,20)	(31)	(0,17)
Taxa de fiscalização	(5)	(0,03)	(10)	(0,05)
Custo Cetip/Selic	(2)	(0,01)	(3)	(0,02)
Total	**(186)**	**(1,01)**	**(87)**	**(0,48)**
Patrimônio líquido médio	**18.368**		**18.215**	

13. Rentabilidade da Classe Única

Exercício	**Preço Unitário**	**Patrimônio líquido médio**	**Rentabilidade (%)**
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	2,898283	18.368	(23,69)
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	3,798178	18.215	(2,48)

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas a Classe Única a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira da Classe Única, serão distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas em, no máximo, 20 dias úteis após o recebimento pela Classe Única, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

15. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, a Classe Única possui os seguintes saldos com partes relacionadas e os seguintes montantes de resultado apurado em transações com partes relacionadas:

Transação	2025		2024		Parte relacionada
	Ativo/ Passivo	Resultado	Ativo/ Passivo	Resultado	
Disponibilidades	11	-	7	-	Banco XP S.A.
Taxa de custódia	-	(2)	-	(2)	XP Investimentos CCTVM S.A.

16. Demandas judiciais

Não há registros de demandas judiciais ou extrajudiciais contra o Fundo, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a Administração do Fundo.

17. Contrato de prestação de serviço de auditoria

A Classe Única não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações contábeis, que não seja o de auditoria das demonstrações contábeis.

18. Política de divulgação de informações

O administrador da Classe Única deverá enviar aos cotistas, à entidade administradora de mercado organizado onde as cotas estejam admitidas à negociação e à CVM, por meio do sistema de envio de documentos disponível na página da CVM na rede mundial de computadores, as seguintes informações: i) Trimestralmente, em até 15 (quinze) dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem; ii) Semestralmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram; iii) Anualmente, em até 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício social, as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes e do relatório do administrador e gestor.

19. Alterações estatutárias

17/06/2025 – Por meio de instrumento particular de alteração, a XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., resolveu (i) aprovar a nova versão do Regulamento, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do Regulamento ao novo padrão da Administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis.

Docusign Envelope ID: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC

20. Outros assuntos

Ajuste na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL): Em conformidade com as normas contábeis vigentes e visando maior transparência das informações divulgadas, foi efetuada alteração na apresentação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) da Classe Única, para refletir a realocação entre contas do patrimônio líquido nos relatórios contábeis. Trata-se de ajuste exclusivamente de apresentação, sem impacto no resultado do exercício, no total do patrimônio líquido, nos fluxos de caixa ou em quaisquer outras demonstrações contábeis da Classe Única, destinado apenas a aprimorar a qualidade das informações contábeis, em linha com as práticas adotadas no Brasil e demais normas aplicáveis a Classe Única.

Eduardo Rebelatto
CRC-SP-328.400/O-8

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor Responsável

***

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 05BD70E6-FE8C-86DC-82AE-784FD0CBD5CC
Assunto: Complete com o Docusign: DFs - FIP Chardonnay - 31.12.2025 v2.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 19
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Remetente do envelope:
Thales Faria
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
thales.faria@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.240

Rastreamento de registros

Status: Original
23 de setembro de 2026 | 13:51
Portador: Thales Faria
thales.faria@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
23 de setembro de 2026 | 19:04
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Wilian Shigueaki Tatebe wilian.shigueaki@pwc.com PwC Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 Assunto: CN=WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899	Assinado por: Wilian Shigueaki Tatebe 426B6DDBDFAE45F... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 134.238.160.244 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 23 de setembro de 2026 | 13:53 Visualizado: 23 de setembro de 2026 | 19:03 Assinado: 23 de setembro de 2026 | 19:04

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Thales Faria thales.faria@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 23 de setembro de 2026 | 19:04 Visualizado: 23 de setembro de 2026 | 19:04 Assinado: 23 de setembro de 2026 | 19:04

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	23 de setembro de 2026 | 13:53
Entrega certificada	Segurança verificada	23 de setembro de 2026 | 19:03
Assinatura concluída	Segurança verificada	23 de setembro de 2026 | 19:04
Concluído	Segurança verificada	23 de setembro de 2026 | 19:04

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora